

# DECRISA

O DECRISA é uma Delegacia de Polícia que tem por atribuição operacionalizar as atividades inerentes à Polícia Judiciária na investigação de crimes praticados contra saúde pública e saúde do trabalhador.

# DECRISA

- Criado em novembro de 2005 pela Resolução 292/05 – SESP.
- Resolução 144/06 – SESP especifica suas atribuições;
- Em 22 de dezembro de 2006 foi editada a Lei Estadual nº 15.343/2006 regulamentando a Unidade no âmbito da Polícia Civil.
- Decreto nº 10.713/2014, passou a fazer parte da subdivisão da DHPP, alterando o nome para DECRISA, o qual se chamava NUCRISA.

# MISSÃO

- Executar prestação de serviços na área de Segurança Pública visando eficiência nos procedimentos, eficácia nas investigações com atendimento profissional qualificado para enfrentar as demandas da sociedade.

# ATRIBUIÇÃO

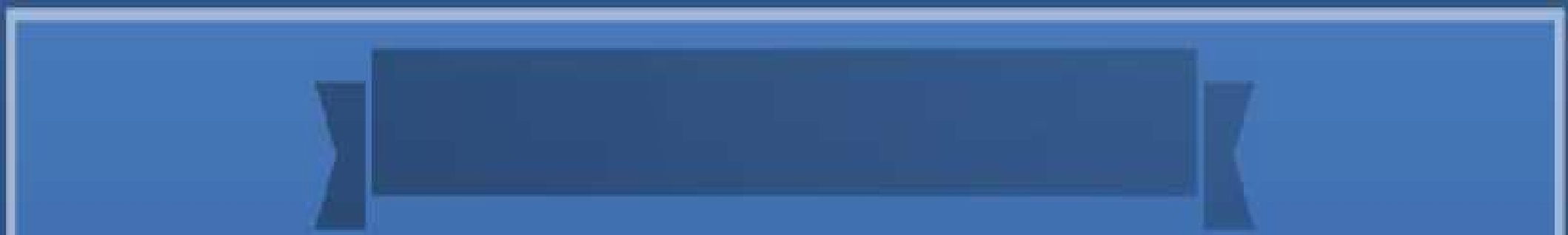
- Investiga no âmbito da Capital:


- A) Saúde do Trabalhador*

- Óbitos e lesão corporais decorrentes de acidentes do trabalho;
    - Exposição da vida e da saúde dos trabalhadores a risco direto e iminente;

## **B) Saúde Pública:**

- *Crimes contra a saúde pública tipificados no Código Penal – artigos 267 a 285 (Epidemia, Infração de medida sanitária preventiva, Omissão de notificação de doença, Falsificação, corrupção, adulteração de substância ou produtos alimentícios e destinados para fins terapêuticos e medicinais, etc...);*
- *Crimes tipificados na Lei 9.437/97 (transplantes);*
- *Cobrança indevida por serviços prestados aos usuários do SUS (artigos 171 e 316 do CP);*
- *Falsificação e uso de documento falsificado no âmbito dos serviços de saúde, incluindo atestados e receituários médicos (artigos 297, 298, 299, 302 e 304);*

- 
- *Óbitos e lesões corporais decorrentes de conduta inadequada de profissional de saúde por dolo ou culpa (121 e 129 do CP);*
  - *Exposição da vida e da saúde dos pacientes a risco direto e iminente decorrentes de conduta inadequada do profissional de saúde (artigo 132 do CP);*
  - *Exercício ilegal de profissão ou atividade relacionado a área de saúde (art. 47, LCP);*
  - *Custódia indevida de doente mental (art. 23, LCP);*
  - *Crimes tipificados na Lei 9.263/96 (Planejamento Familiar);*

- 
- *Prescrição, venda, preparo e entrega a consumo de medicamentos/substâncias que causam dependência física ou psíquica em desacordo com a legislação (Lei 11.343/06 – tráfico de drogas) – Portaria 344/98 -MS;*
  - *Condutas que exponham a perigo a vida e/ou saúde, quando guardem relação com saúde pública (art. 131, 132, 135 do CP);*

## ATUAÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

- Atendimento ao local de acidente com morte;
- Acompanhamento à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná em inspeções em locais com risco direto e iminente à saúde do trabalhador;







# EM PEQUENOS MUNICÍPIOS, A QUEM RECORRER?

Nos pequenos municípios, devido a falta de uma unidade especializada, o agente fiscalizador deve procurar a delegacia de polícia mais próxima.

# AGENTE FISCALIZADOR

O agente fiscalizador, tão logo perceba a existência de alguma irregularidade, deve tomar todas as providências cabíveis, sob pena de responder pelos crimes de:

# PREVARICAÇÃO

*Art. 319 – Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal;*

*Pena- detenção, de três meses a um ano, e multa.*

# CONCUSSÃO

*Art. 316 – **Exigir**, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora de função ou antes de assumi-la, mas em razão dele, vantagem indevida:*

*Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa.*

*Excesso de exação*

*§ 1º – Se o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza:*

*Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.*

*§ 2º – Se o funcionário desvia, em proveito próprio ou de outrem, o que recebeu indevidamente para recolher aos cofres públicos;*

*Pena – reclusão, de dois a doze anos, e multa.*

# CORRUPÇÃO PASSIVA

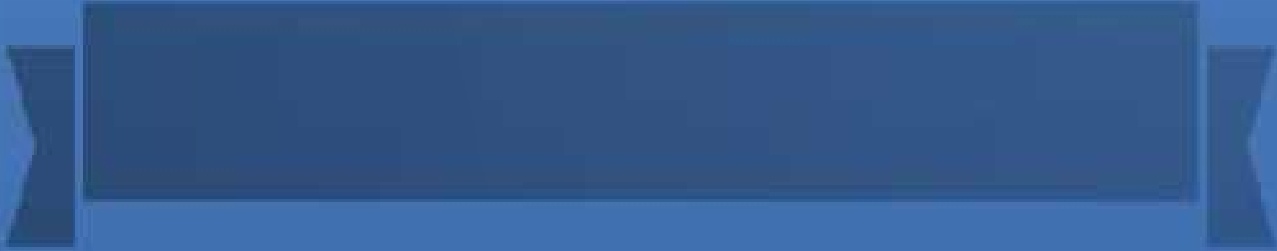
*Art. 317 – Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem;*

*Pena – reclusão, de dois a doze anos, e multa.*

*§ 1º – A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou prática infringindo dever funcional.*

*§ 2º – Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:*

*Pena – reclusão, três meses a um ano, e multa.*



Esses são os crimes que podem ser cometidos pelo agente fiscalizador quando opta por não atuar na forma expressa em lei.

# CORRUPÇÃO ATIVA


Já o autor do fato, que oferece a vantagem para o agente fiscalizador, estará cometendo o crime de corrupção ativa:

*Art. 333 – Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:*

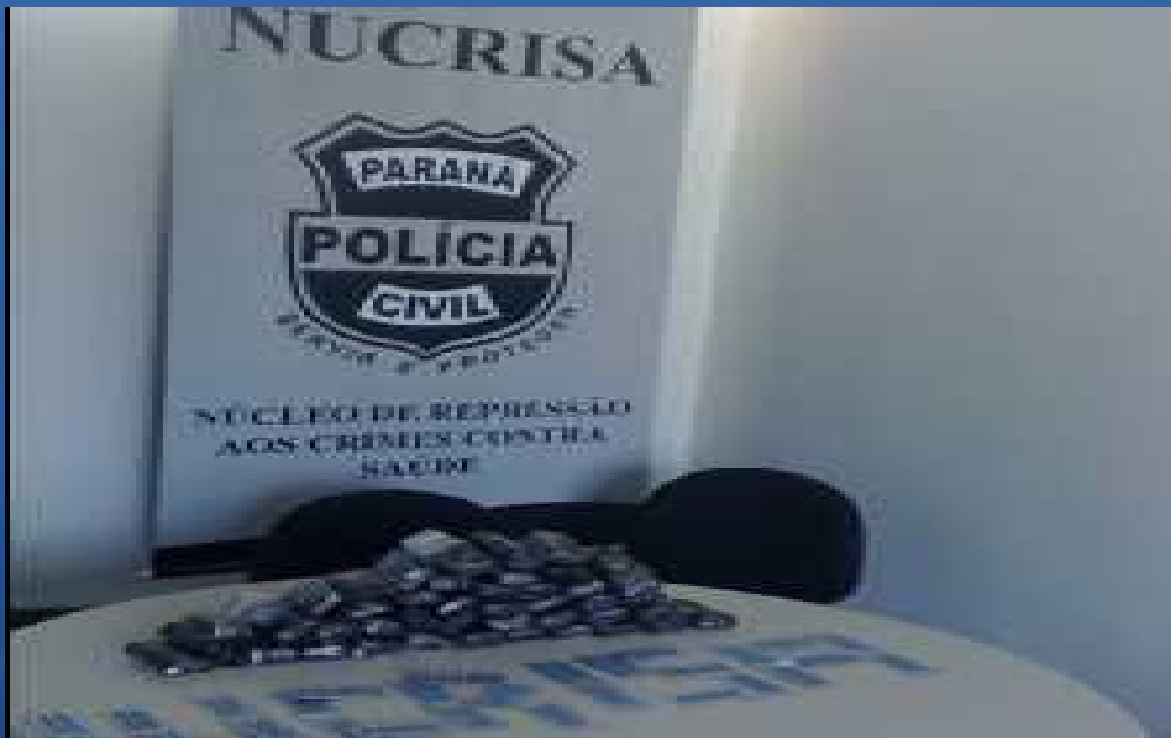
*Pena – reclusão, de dois a doze anos, e multa.*


*Parágrafo único – A pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional.*





VENDA, ENTREGA AO CONSUMO  
DE MEDICAMENTOS SEM  
REGISTRO JUNTO À ANVISA –  
MS;





PRESCRIÇÃO, VENDA E  
ENTREGA AO CONSUMO DE  
MEDICAMENTOS  
CONTROLADOS PELA  
PORTARIA 344/98 – MS;

# NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

UF	2ª RS
PR	Curitiba
Nº AQ	364165

**B**

Identificação do emitente

Medicamento ou substância
<u>DIETILPROPIONA</u>
Quantidade e Apresentação
<u>360 CAP</u>
Forma Farm. / Concentração por unidade
<u>25mg</u>

Nome: GINO  
Espécie: CÃO  
Raça: P. ALEMÃO  
Porte: GRANDE

Proprietário: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Identificação do Comprador
Nome _____
Endereço _____
Telefone _____
Identidade nº _____ Órg. Emissor _____

Identidade do fornecedor
Nome do vendedor _____
_____/_____/_____ Data

\_\_\_\_\_  
Médico Veterinário



DECRISA (NUCRISA) NO PARANÁ EM  
AÇÃO;





NUCRISA



NÚCLEO DE REPRESSÃO  
AOS CRIMES CONTRA



**NUCRISA**

**NÚCLEO DE REPRESSÃO  
AOS CRIMES CONTRA  
SAÚDE**



A photograph showing various safety equipment laid out on a dark table. The items include a clear protective helmet, a white hard hat, a pair of blue gloves, a pair of blue safety shoes, a yellow and black striped safety vest, a pair of black safety glasses, and a blue face mask. In the background, there are white plastic chairs, a cardboard box, and a sign that says "Report".

**ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO DE  
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EM  
ATIVIDADES LABORAIS.**







NUCRISA



NÚCLEO DE RE  
AOS CRIMES C  
SAÚDE

